



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 070/2019

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MG
“AO SENHOR LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA”.

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao “**Sr. Luiz Sérgio Ferreira Costa**”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 19 de junho de 2017.

Vereador Sergio Diniz
(Ticaca)

“com ajuda de Deus lutando pelo social”



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

BIOGRAFIA

Luiz Sérgio Ferreira Costa, Pastor Sérgio, casado, pai de 4 filhos, morador da cidade de Santa Luzia há 47 anos; Pastor da Igreja do Evangelho Quadrangular; Líder regional de 13 Igrejas; Psicólogo; Vereador em Santa Luzia na legislatura de 2005 a 2008.

Está envolvido nas causas sociais através da Igreja em Santa Luzia e Minas Gerais; Nos projetos: SOS Minas, Casa da Provisão: (que presta assistência a 85 instituições como casas de recuperação, asilos, creches, etc). Projeto Lucas: (atendimento médico, odontológico, psicológico e assistência social) e Projeto Margarida: (Atende a mulheres em situação de sofrimento físico, emocional e espiritual - Mamografia e Eletrocardiograma).

Hoje atua como Vice-Prefeito na Cidade de Santa Luzia, no governo Delegado Christiano Xavier.

